



**DECRETO MUNICIPAL Nº 070 /2023**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo em todo o Território Municipal, no dia 27 de outubro de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Ponto facultativo, em todo o Território Municipal, no dia 27 de Outubro de 2023 (Sexta-Feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, como segurança, hospital, licitação e limpeza pública.

**Art. 2º** caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
24 DE OUTUBRO DE 2023**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.25 12:21:21 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

